

**Urbanização, desigualdade e raça:
segregação socioespacial e territórios da exclusão****Sandra Medina Benini**

Professora do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG).

Doutora em Geografia pela FCT/UNESP e em Arquitetura e Urbanismo pela UPM.

sandra.benini@univag.edu.br<https://orcid.org/0000-0002-7109-8717>**Jeane Aparecida Rombi de Godoy**

Professora do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG).

Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UPM.

jeane.godoy@univag.edu.br<https://orcid.org/0000-0003-4577-4651>**Allan Leon Casemiro da Silva**

Doutor em Agronegócio e Desenvolvimento pela UNESP.

allan.leon@unesp.br<https://orcid.org/0000-0002-2397-3492>**Angelo Palmisano**

Professor do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG).

Doutor em Ciências Sociais pela PUC/SP.

angelo.palmisano@univag.edu.br<https://orcid.org/0000-0003-4139-6366>

Submissão: 02/10/2025

Aceite: 25/11/2025

BENINI, Sandra Medina; GODOY, Jeane Aparecida Rombi de; SILVA, Allan Leon Casemiro da; PALMISANO, Angelo. Urbanização, desigualdade e raça: segregação socioespacial e territórios da exclusão. **Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades**, [S. I.], v. 13, n. 89, 2025. DOI: [10.17271/23188472138920256212](https://doi.org/10.17271/23188472138920256212).

Disponível em:

https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/6212.Licença de Atribuição CC BY do Creative Commons <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Urbanização, desigualdade e raça: segregação socioespacial e territórios da exclusão

RESUMO

Objetivo: Analisar a segregação socioespacial nas cidades brasileiras a partir da compreensão do racismo estrutural como elemento constitutivo da produção do espaço urbano, demonstrando como a urbanização se organizou historicamente de forma racializada, especialmente no período pós-abolição, e como essa lógica persiste na contemporaneidade.

Metodologia: O estudo adota uma abordagem qualitativa de caráter dedutivo, fundamentada em um ensaio teórico-crítico. A análise articula referenciais da teoria do racismo estrutural, da colonialidade do poder e dos estudos urbanos críticos, em diálogo com análise documental de políticas públicas e com dados secundários de fontes oficiais, como o IBGE, utilizados de forma interpretativa para demonstrar padrões de desigualdade racial no espaço urbano.

Originalidade/Relevância: O artigo contribui para o debate urbano ao reposicionar a raça como categoria analítica central na interpretação da segregação socioespacial, enfrentando o apagamento promovido pela ideologia da mestiçagem e pelas abordagens urbanísticas desracializadas. O estudo avança ao evidenciar a cidade não apenas como reflexo, mas como instrumento ativo de reprodução das desigualdades raciais, preenchendo um gap teórico ainda presente na literatura urbana brasileira.

Resultados: A análise demonstra que a segregação socioespacial no Brasil constitui uma expressão histórica e institucionalizada do racismo estrutural, manifestando-se na distribuição desigual de infraestrutura, serviços urbanos, mobilidade e proteção ambiental. Evidencia-se que práticas de planejamento urbano, políticas públicas e dinâmicas de valorização imobiliária operam de forma racializada, reforçando a marginalização territorial da população negra e periférica.

Contribuições teóricas/metodológicas: O estudo fortalece a articulação entre teoria urbana crítica, racismo estrutural e colonialidade, contribuindo para a compreensão da segregação como fenômeno sistêmico e adaptativo. Metodologicamente, reafirma a potência do ensaio teórico como instrumento analítico para desvelar mecanismos estruturais de exclusão frequentemente invisibilizados por abordagens tecnocráticas.

Contribuições sociais e ambientais: Ao explicitar as conexões entre racismo estrutural, segregação urbana e vulnerabilidade ambiental, o artigo subsidia o debate sobre justiça territorial e políticas urbanas antirracistas. Os achados reforçam a necessidade de políticas públicas orientadas pela reparação histórica, pela redistribuição territorial e pela redução das desigualdades socioambientais que afetam desproporcionalmente populações negras nas cidades brasileiras.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo estrutural. Segregação socioespacial. Urbanização brasileira.

Urbanization, Inequality, and Race: Socio-spatial Segregation and Territories of Exclusion

ABSTRACT

Objective: To analyze socio-spatial segregation in Brazilian cities based on the understanding of structural racism as a constitutive element of the production of urban space, demonstrating how urbanization has historically been organized in a racialized manner—particularly in the post-abolition period—and how this logic persists in contemporary contexts.

Methodology: The study adopts a qualitative, deductive approach grounded in a critical theoretical essay. The analysis articulates frameworks from structural racism theory, the coloniality of power, and critical urban studies, in dialogue with documentary analysis of public policies and secondary data from official sources, such as the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), used interpretively to demonstrate patterns of racial inequality in urban space.

Originality/Relevance: The article contributes to urban studies by repositioning race as a central analytical category in the interpretation of socio-spatial segregation, confronting the erasure promoted by the ideology of racial mixing (*mestiçagem*) and by deracialized urban planning approaches. The study advances by demonstrating that the city is not merely a reflection, but an active instrument in the reproduction of racial inequalities, addressing a persistent theoretical gap in Brazilian urban literature.

Results: The analysis shows that socio-spatial segregation in Brazil constitutes a historical and institutionalized expression of structural racism, manifested in the unequal distribution of infrastructure, urban services, mobility, and environmental protection. It reveals that urban planning practices, public policies, and real estate valorization dynamics operate in racialized ways, reinforcing the territorial marginalization of Black and peripheral populations.

Theoretical/Methodological Contributions: The study strengthens the articulation between critical urban theory, structural racism, and coloniality, contributing to the understanding of segregation as a systemic and adaptive phenomenon. Methodologically, it reaffirms the relevance of the theoretical essay as an analytical tool for unveiling structural mechanisms of exclusion often obscured by technocratic approaches.

Social and Environmental Contributions: By making explicit the connections between structural racism, urban segregation, and environmental vulnerability, the article supports debates on territorial justice and anti-racist urban policies. The findings reinforce the need for public policies oriented toward historical reparation, territorial redistribution, and the reduction of socio-environmental inequalities that disproportionately affect Black populations in Brazilian cities.

KEYWORDS: Structural racism. Socio-spatial segregation. Brazilian urbanization.

Urbanización, desigualdad y raza: segregación socioespacial y territorios de la exclusión

RESUMEN

Objetivo: Analizar la segregación socioespacial en las ciudades brasileñas a partir de la comprensión del racismo estructural como un elemento constitutivo de la producción del espacio urbano, demostrando cómo la urbanización se organizó históricamente de forma racializada—especialmente en el período posterior a la abolición—y cómo esta lógica persiste en la contemporaneidad.

Metodología: El estudio adopta un enfoque cualitativo de carácter deductivo, basado en un ensayo teórico-crítico. El análisis articula referentes de la teoría del racismo estructural, de la colonialidad del poder y de los estudios urbanos críticos, en diálogo con el análisis documental de políticas públicas y con datos secundarios de fuentes oficiales, como el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE), utilizados de manera interpretativa para demostrar patrones de desigualdad racial en el espacio urbano.

Originalidad/Relevancia: El artículo contribuye al debate urbano al reposicionar la raza como categoría analítica central en la interpretación de la segregación socioespacial, confrontando el ocultamiento promovido por la ideología del mestizaje y por enfoques urbanísticos desracializados. El estudio avanza al evidenciar que la ciudad no es solo un reflejo, sino un instrumento activo de reproducción de las desigualdades raciales, cubriendo un vacío teórico aún presente en la literatura urbana brasileña.

Resultados: El análisis demuestra que la segregación socioespacial en Brasil constituye una expresión histórica e institucionalizada del racismo estructural, manifestándose en la distribución desigual de infraestructura, servicios urbanos, movilidad y protección ambiental. Se evidencia que las prácticas de planificación urbana, las políticas públicas y las dinámicas de valorización inmobiliaria operan de forma racializada, reforzando la marginación territorial de la población negra y periférica.

Contribuciones teóricas/metodológicas: El estudio fortalece la articulación entre teoría urbana crítica, racismo estructural y colonialidad, contribuyendo a la comprensión de la segregación como un fenómeno sistemático y adaptativo. Metodológicamente, reafirma la potencia del ensayo teórico como instrumento analítico para desvelar mecanismos estructurales de exclusión frecuentemente invisibilizados por enfoques tecnocráticos.

Contribuciones sociales y ambientales: Al explicitar las conexiones entre racismo estructural, segregación urbana y vulnerabilidad ambiental, el artículo aporta al debate sobre justicia territorial y políticas urbanas antirracistas. Los hallazgos refuerzan la necesidad de políticas públicas orientadas a la reparación histórica, la redistribución territorial y la reducción de las desigualdades socioambientales que afectan de manera desproporcionada a las poblaciones negras en las ciudades brasileñas.

PALABRAS CLAVE: Racismo estructural. Segregación socioespacial. Urbanización brasileña.

1 INTRODUÇÃO

As desigualdades que atravessam as cidades brasileiras não se expressam apenas em indicadores sociais: elas se inscrevem materialmente no território, determinando quem ocupa áreas dotadas de infraestrutura, serviços e oportunidades e quem é empurrado para espaços precarizados, distantes e ambientalmente vulneráveis. Essa distribuição desigual do urbano não pode ser interpretada como efeito casual da expansão das cidades ou como resultado exclusivo de dinâmicas econômicas contemporâneas. Trata-se, antes, de um processo historicamente produzido, no qual raça e classe operam de modo imbricado, organizando a vida urbana e definindo padrões persistentes de acesso seletivo à moradia, ao saneamento, à mobilidade e à cidadania.

Nessa perspectiva, a segregação socioespacial constitui uma dimensão estruturante da urbanização brasileira, forjada na longa duração do colonialismo e da escravidão e reconfigurada no período republicano, sobretudo após a abolição formal. O pós-abolição não significou a incorporação substantiva da população negra à cidade e aos direitos urbanos: ao contrário, consolidou-se um cenário em que a ausência de políticas reparatórias e de integração social manteve hierarquias raciais e instituiu novas formas de exclusão, agora mediadas por mecanismos urbanos e institucionais. A cidade passa, assim, a funcionar como dispositivo ativo de produção da desigualdade: por meio de normas, rotinas administrativas e políticas públicas aparentemente neutras, o espaço urbano é continuamente reorganizado de modo a reiterar assimetrias racializadas.

É nesse quadro que o presente artigo investiga como o racismo estrutural atua como matriz da produção do espaço urbano no Brasil. Parte-se da compreensão de que o racismo não se reduz a práticas individuais de discriminação, mas integra um sistema amplo e adaptativo, capaz de atravessar instituições, marcos normativos e formas de governança, preservando sua eficácia excluente ao longo do tempo. Assim, a segregação não é tratada como “efeito colateral” da urbanização, mas como expressão concreta de relações de poder que definem centralidades valorizadas e periferias vulnerabilizadas, produzindo uma geografia cotidiana de desigualdade territorial.

Ao tensionar essa dinâmica, o texto também problematiza a ideologia da mestiçagem e da suposta harmonia racial como parte do repertório político-simbólico que, historicamente, contribuiu para despoliticizar a desigualdade racial e obscurecer sua dimensão estrutural. Ao difundir a ideia de integração natural e de convivência racial pacificada, tal discurso operou como obstáculo à formulação de políticas reparatórias e à nomeação explícita do racismo como elemento organizador do urbano, reforçando a naturalização da marginalização da população preta e parda nos espaços de menor proteção estatal e menor acesso a bens coletivos. Com isso, a análise assume a raça como categoria central para compreender a urbanização brasileira, dialogando com o debate sobre justiça urbana e direito à cidade, ao evidenciar os limites de abordagens que tratam a desigualdade apenas pelo viés econômico, funcional ou tecnocrático.

Metodologicamente, a pesquisa se orienta por uma abordagem qualitativa de caráter dedutivo, articulando referenciais críticos à análise documental de políticas públicas e marcos urbanos, em diálogo com dados censitários e indicadores sociais que evidenciam disparidades

racializadas no acesso à moradia, ao saneamento e a serviços urbanos essenciais. Trata-se, portanto, de uma investigação voltada a compreender os mecanismos de produção e reprodução da segregação socioespacial, examinando como processos históricos, dispositivos institucionais e dinâmicas contemporâneas de valorização do território se articulam para manter desigualdades raciais persistentes na vida urbana.

O artigo está estruturado em quatro seções, além desta introdução. A seção 2 apresenta os fundamentos teórico-conceituais do racismo estrutural, enfatizando sua historicidade, sua plasticidade institucional e seus modos de operação na produção das desigualdades urbanas. A seção 3 discute o pós-abolição como momento decisivo da racialização do espaço urbano brasileiro, articulando colonialidade do poder, ideologia do branqueamento e o papel político da mestiçagem na consolidação de um modelo urbano excludente. A seção 4 analisa a persistência contemporânea da segregação socioespacial no Brasil, examinando como a racialização do território se expressa em dimensões como infraestrutura urbana, mobilidade e vulnerabilidade ambiental. Por fim, as considerações finais sintetizam os principais argumentos do artigo e indicam implicações para o debate sobre justiça territorial e políticas urbanas comprometidas com equidade racial.

2 RACISMO ESTRUTURAL COMO MATRIZ DAS DESIGUALDADES URBANAS

O racismo estrutural figura entre os elementos centrais que organizam e perpetuam as desigualdades urbanas na contemporaneidade. No Brasil, sua continuidade não pode ser dissociada da longa duração histórica do colonialismo, da escravidão e do período pós-abolição, cujas heranças seguem inscritas nas rotinas institucionais e nas formas concretas de produção do espaço. Nesse horizonte, Krieger (2021) interpreta o racismo estrutural como um “sistema de sistemas”, isto é, uma engrenagem que atravessa simultaneamente instituições, políticas públicas e arranjos sociais, operando como um determinante decisivo da segregação territorial, dos padrões de adoecimento coletivo e das desigualdades que se articulam de maneira interseccional.

Estudos recentes têm destacado que esse racismo não se apresenta como um mecanismo estático: ao contrário, ele se recompõe diante de mudanças sociais, ajustando seus modos de funcionamento para conservar sua capacidade de exclusão. Bonilla-Silva (2021) argumenta que sua eficácia decorre, em grande medida, da naturalização de práticas e normas que se expressam sob a aparência de neutralidade técnica, encobrindo a dimensão racial que as estrutura.

Graves Jr. e Goodman (2023), por sua vez, contribuem ao refutar explicações biológicas para as assimetrias entre grupos raciais, demonstrando que tais desigualdades resultam de processos sociais historicamente produzidos, capazes de reatualizar a exclusão em formatos diversos, mesmo em contextos de avanços científicos e institucionais. Nessa perspectiva, a permanência das hierarquias racializadas está associada à plasticidade do racismo enquanto ideologia e prática institucional, que se desloca da biologia para se ancorar em dispositivos socioespaciais, econômicos e culturais (Benini, et al. 2025).

Medidas de inclusão de caráter pontual — como programas habitacionais específicos ou investimentos seletivos em mobilidade urbana — revelam limites evidentes quando confrontadas com a permanência de instituições e marcos normativos historicamente estruturados por hierarquias raciais. Benini, et al. (2025) explicam que a exclusão não é eliminada, mas deslocada para outros domínios, manifestando-se, por exemplo, na intensificação do controle territorial armado, na ampliação da precarização das relações de trabalho ou na restrição sistemática do acesso à cultura, ao lazer e aos espaços de convivência urbana.

Graves Jr. e Goodman (2023) assinalam que, enquanto as bases ideológicas e materiais que sustentam a hierarquização racial não forem confrontadas de maneira estrutural, iniciativas voltadas à equidade permanecerão circunscritas a efeitos limitados. Isso ocorre porque o racismo, longe de desaparecer, reconfigura-se continuamente, preservando sua capacidade de produzir e organizar a segregação.

Essa compreensão é aprofundada por Lee (2024), ao caracterizar o racismo estrutural como um sistema persistente e adaptativo, cuja reprodução se apoia em um conjunto de características interdependentes, tais como sua capacidade de adaptação difusa, a organização em rede, a aparência de neutralidade, o apagamento histórico e a sistemática desvalorização da vida negra. Tais atributos permitem que o racismo se mantenha operante mesmo diante de reformas institucionais aparentes, fazendo com que respostas fragmentadas do Estado e das políticas públicas se mostrem insuficientes para romper com a centralidade da desigualdade racial na organização das cidades e da sociedade (Benini, et al. 2025).

É fundamental destacar que o racismo estrutural não se reduz a práticas discriminatórias isoladas ou a episódios explícitos de preconceito. Trata-se, antes, de um arranjo complexo de normas, procedimentos e rotinas institucionais que, sob o manto da neutralidade, produzem e reproduzem hierarquias racializadas de forma sistemática (Gee; Hicken, 2021). Um exemplo recorrente desse processo é a destinação reiterada de populações negras e periféricas a áreas ambientalmente vulneráveis, resultado da exclusão histórica do mercado formal de moradia e da subordinação desses territórios à lógica especulativa do capital urbano.

Nesse sentido, a distribuição assimétrica de infraestrutura, equipamentos públicos e serviços urbanos essenciais não pode ser compreendida como fruto do acaso ou de falhas técnicas. Conforme aponta Patel (2024), essas desigualdades decorrem diretamente de políticas públicas racializadas que, seja por ação deliberada, seja por omissão, reforçam padrões históricos de exclusão. A localização de empreendimentos poluentes em bairros majoritariamente negros, a precariedade persistente do saneamento básico e a militarização de favelas ilustram como o planejamento urbano tem operado como instrumento de manutenção de privilégios e de negação do direito à cidade (Torino, 2024).

Neste sentido, Benini, Santos e Souza (2025) defendem a adoção de instrumentos analíticos capazes de captar a complexidade do racismo estrutural por meio de métricas interseccionais e compostas, que superem abordagens simplificadoras. Essa perspectiva multidimensional é importante para evitar leituras reducionistas, frequentemente incapazes de apreender a natureza sistêmica das desigualdades raciais.

Smith e Mayo (2024) ressaltam a importância de um esforço conceitual rigoroso na definição do racismo estrutural, condição necessária para a formulação de intervenções compatíveis com seu caráter histórico, relacional e dinâmico. Ao propor uma definição operacional baseada em atributos como ideologias opressivas e a produção de uma falsa sensação de equidade, os autores contribuem para distinguir o racismo estrutural de formas mais superficiais e episódicas de discriminação.

Diante da permanência das desigualdades racializadas nas cidades, torna-se imprescindível reposicionar o planejamento urbano como um campo explicitamente político e comprometido com o enfrentamento do racismo estrutural. Conforme argumentam Walker e Derickson (2022), essa inflexão pressupõe a superação da noção de neutralidade técnica que historicamente orientou as práticas urbanísticas, reconhecendo que o espaço urbano é produzido por relações sociais atravessadas pela raça. Nessa perspectiva, Patel (2024) sustenta que políticas públicas urbanas precisam assumir um compromisso efetivo com a reparação histórica e com a justiça territorial, orientando investimentos em infraestrutura, habitação, mobilidade e saúde de forma prioritária para os territórios racializados.

Tal mudança não se limita à esfera operacional das políticas, exigindo também um deslocamento epistemológico profundo. Isso implica romper com matrizes tecnocráticas e universalistas que, ao longo do tempo, marginalizaram a dimensão racial na interpretação das desigualdades sociais. Autoras como Geronimus (2023) e Crear-Perry et al. (2021) evidenciam como, tanto no campo da saúde pública quanto no planejamento urbano, os determinantes sociais são frequentemente tratados de maneira despolitizada, o que contribui para a invisibilização das relações raciais que estruturam o acesso desigual à cidade.

Nesse debate, destaca-se o conceito de *weathering*, formulado por Geronimus (2023), que descreve os impactos cumulativos do estresse crônico experimentado por pessoas negras ao longo da vida. Resultante da exposição contínua ao racismo estrutural — que se expressa desde o abandono institucional até formas sutis e explícitas de violência simbólica — esse processo produz um desgaste biológico precoce, afetando de maneira significativa a saúde física e mental. Importa ressaltar que tal desgaste não se restringe ao plano individual, pois se territorializa nos espaços urbanos marcados pela vulnerabilização sistemática e pela ausência deliberada de políticas públicas, evidenciando que o racismo urbano e ambiental não apenas regula o acesso à cidade, mas também condiciona padrões diferenciados de adoecimento e mortalidade (Benini, et al. 2025).

A literatura contemporânea sobre racismo estrutural no urbanismo converge na defesa de transformações substantivas nas práticas de planejamento, gestão e produção do espaço urbano. Essas transformações passam, entre outros aspectos, pela incorporação de indicadores interseccionais, pelo reconhecimento dos saberes produzidos nos territórios populares e pela centralidade da participação da população negra nos processos decisórios.

Conforme destaca Black (2023), a construção da justiça racial pressupõe a escuta atenta das experiências de sofrimento, resistência e criação que emergem dos territórios historicamente marginalizados. É nesse cotidiano que se elaboram formas alternativas de pertencimento, solidariedade e cuidado capazes de inspirar novas éticas urbanas. Assim, o enfrentamento do racismo estrutural não pode se restringir a ajustes técnicos ou normativos,

demandando uma reconfiguração ética, epistemológica e política do projeto urbano contemporâneo, ancorada no reconhecimento da resiliência negra como elemento constitutivo da luta por justiça espacial.

Compreender o racismo estrutural em sua densidade histórica e territorial, contudo, exige um movimento analítico que articule teoria e espaço. Para além das elaborações conceituais, torna-se necessário examinar como essas dinâmicas se materializam concretamente na formação das cidades brasileiras, sobretudo a partir do período pós-abolição, momento decisivo na conformação das desigualdades raciais que persistem no presente. É nesse contexto que se estruturaram as bases de um modelo urbano excludente, sustentado pela negação sistemática de direitos, pela ausência de políticas reparatórias e pela consolidação de uma lógica racializada de apropriação do espaço. A seção seguinte dedica-se, portanto, à análise crítica desse período e de seus desdobramentos na organização urbana, evidenciando de que modo o mito da mestiçagem e o projeto de embranquecimento contribuíram para a marginalização estrutural da população negra (Salmon, 2023).

3 PÓS-ABOLIÇÃO, COLONIALIDADE E A RACIALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO BRASILEIRO

A abolição jurídica da escravidão, decretada em 1888, representou um marco normativo incontornável, mas não promoveu uma transformação substantiva das bases raciais e espaciais que estruturavam as cidades brasileiras. Ao invés de inaugurar um processo efetivo de integração social, o período pós-abolição foi marcado pela reorganização das hierarquias herdadas do regime escravista, agora revestidas por discursos de modernização, civilização e progresso. Nesse contexto, a exclusão sistemática da população negra do mercado formal de trabalho, das políticas públicas de moradia e do acesso pleno aos direitos urbanos revela a continuidade de um modelo urbano profundamente ancorado na lógica da colonialidade, conforme formulado por Quijano (2005).

Essa permanência não deve ser interpretada como resíduo de um passado superado, mas como expressão de um sistema de dominação que se reconfigura historicamente. Para Quijano (2005; 2024), a colonialidade do poder não se extingue com o fim formal do colonialismo, pois permanece operando por meio de estruturas econômicas, políticas e simbólicas que produzem e legitimam a subalternização dos povos racializados. No Brasil, tais dinâmicas encontram no espaço urbano um de seus principais vetores de materialização, uma vez que a cidade se constitui como locus privilegiado de reprodução das hierarquias raciais e sociais.

Nesse sentido, o espaço urbano não pode ser compreendido como cenário neutro ou mero reflexo das desigualdades sociais, mas como um dispositivo ativo na produção e manutenção das relações de poder. Autores como Quijano (2005), Mignolo, Segato e Walsh (2024) e Quintero (2024) convergem ao destacar que a colonialidade se expressa de maneira concreta na organização territorial, na distribuição desigual de infraestrutura e na definição de quais corpos e grupos sociais têm direito à centralidade urbana. A cidade, portanto, opera como um território de disputa no qual se atualizam mecanismos históricos de exclusão e controle.

A modernização urbana brasileira, frequentemente apresentada como sinônimo de desenvolvimento e racionalidade, foi historicamente orientada por um projeto excludente que reservou os espaços centrais e valorizados às populações brancas, enquanto relegou negros e mestiços às margens físicas e simbólicas da cidade. Esse padrão de ordenamento territorial consolidou um regime de segregação racial que, embora não formalizado juridicamente, configurou aquilo que Rotondano (2019) denomina um apartheid urbano velado. Longe de ser resultado de processos espontâneos ou inevitáveis, essa distribuição desigual do espaço decorreu de decisões políticas e econômicas que privilegiaram sistematicamente os interesses das elites, em detrimento das necessidades da população negra e dos grupos socialmente vulnerabilizados.

Dessa forma, o período pós-abolição pode ser compreendido como um momento chave na consolidação de um modelo urbano racializado, no qual a ausência de políticas de reparação e a naturalização das hierarquias raciais contribuíram para a perpetuação das desigualdades socioespaciais. A cidade brasileira emerge, assim, como expressão concreta da colonialidade do poder, evidenciando que a integração racial proclamada no plano discursivo jamais se traduziu em inclusão territorial efetiva.

Branqueamento, modernização urbana e racialização da exclusão no Brasil

No período subsequente à abolição da escravidão, as elites brasileiras enfrentaram a necessidade de reorganizar a estrutura social e econômica do país sem, contudo, romper com as hierarquias raciais herdadas do regime colonial. Nesse contexto, consolidou-se um projeto nacional orientado pela ideologia do branqueamento, sustentado pela crença de que a aproximação aos padrões europeus constituiria condição indispensável para o progresso e a civilização. Conforme analisa Schwarcz (1993), as políticas de incentivo à imigração europeia e a valorização seletiva da mestiçagem operaram como estratégias centrais desse projeto, ao mesmo tempo em que relegavam a população negra a posições subalternizadas na estrutura social e urbana.

A mestiçagem, embora celebrada no discurso oficial como símbolo de integração nacional, foi mobilizada de forma hierárquica, funcionando como um mecanismo de diluição da negritude e de reforço da supremacia branca. Nesse arranjo, os sujeitos mestiços eram tolerados em uma posição intermediária, enquanto a população negra permanecia sistematicamente excluída dos espaços de prestígio social, político e territorial (Benini, et al. 2025).

Essa lógica revelou-se particularmente evidente no mercado de trabalho urbano, onde, no pós-abolição, as oportunidades formais foram direcionadas majoritariamente aos imigrantes europeus. Atividades antes desempenhadas por trabalhadores negros escravizados — no campo, no comércio e na indústria nascente — passaram a ser ocupadas por esses grupos, ao passo que a população negra foi empurrada para o trabalho informal, para ocupações precárias e para o serviço doméstico, perpetuando uma estrutura de desigualdade racial enraizada (Telles, 2004).

Essa marginalização econômica produziu efeitos diretos na conformação espacial das cidades. Privada de renda estável e de acesso ao mercado formal de moradia, a população negra

encontrou-se impossibilitada de ocupar áreas centrais ou dotadas de infraestrutura adequada, sendo progressivamente deslocada para habitações coletivas precárias, como os cortiços, e, posteriormente, para assentamentos informais nas franjas urbanas. Como aponta Nascimento (2003), esse processo consolidou um padrão de segregação socioespacial que se reproduziu ao longo do tempo e permanece como traço estruturante da urbanização brasileira contemporânea.

As reformas urbanas realizadas no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX aprofundaram esse quadro excludente. Sob o discurso da modernização e da adequação das cidades aos modelos europeus, intervenções urbanísticas promoveram remoções em larga escala da população pobre e majoritariamente negra dos centros urbanos. Esse urbanismo de matriz higienista e racializada justificava a expulsão de corpos considerados indesejáveis em nome da ordem, da salubridade e do embelezamento das cidades. A reforma conduzida por Pereira Passos no Rio de Janeiro, entre 1902 e 1906, constitui um exemplo emblemático desse processo. Inspirada nas transformações haussmannianas de Paris, a remodelação da cidade implicou a demolição de cortiços e moradias populares, abrindo espaço para grandes avenidas e edifícios monumentais, ao custo do deslocamento compulsório de milhares de famílias negras (Abreu, 2022; Benchimol, 1992).

A destruição da chamada Pequena África, território central da vida cultural, econômica e religiosa negra no Rio de Janeiro, simboliza de forma contundente essa política de apagamento da presença negra da cidade formal. A emergência da favela da Providência, considerada a primeira do país, está diretamente associada a esse processo de expulsão, tornando-se um marco da configuração excludente que passaria a caracterizar a urbanização brasileira (Benini, et al., 2025). Esse modelo, baseado na segregação e na precarização territorial, foi replicado em diversas cidades ao longo do século XX, consolidando a favelização como expressão material da exclusão socioespacial da população negra (Valente; Berry, 2020).

A lógica de higienização urbana estendeu-se também ao campo simbólico e cultural, por meio da criminalização sistemática das manifestações negras. Práticas religiosas de matriz africana, como o candomblé e a umbanda, foram perseguidas sob o argumento de representarem atraso e ameaça à ordem pública. Expressões culturais como a capoeira e o samba foram igualmente alvo de repressão, e seus praticantes frequentemente enquadrados como vadios ou criminosos. Como demonstram Gonzalez e Hasenbalg (1982) e Silva (2020), tais práticas demonstram a articulação entre racismo, urbanismo e controle social, revelando como as normas urbanas foram instrumentalizadas para disciplinar corpos negros e assegurar a manutenção da ordem racial vigente.

Santos (2007) contribui para a compreensão desse processo ao afirmar que a modernidade ocidental se estrutura a partir de uma lógica que produz ausências, negando a determinados grupos o estatuto de sujeitos plenos de direitos. A chamada “sociologia das ausências” descreve como populações racializadas são mantidas em uma zona de invisibilidade social, política e econômica, privadas de participação efetiva nas decisões que moldam suas condições de vida.

No Brasil, o discurso da mestiçagem operou como parte dessa engrenagem, apresentando-se como narrativa de inclusão enquanto, na prática, mascarava a hierarquização

racial e justificava a ausência de políticas reparatórias. Celikates (2025) identifica esse mecanismo como um obstáculo epistemológico central do racismo estrutural: a produção de narrativas que despolitizam a desigualdade racial e ocultam sua natureza sistêmica sob a aparência de harmonia cultural.

A exclusão da população negra dos espaços centrais da cidade foi, assim, naturalizada e interpretada como consequência de supostas limitações econômicas ou sociais individuais, e não como resultado de um sistema estruturalmente excludente. Essa inversão de causalidade contribuiu para consolidar uma geografia urbana racializada, na qual as populações brancas se concentram nas áreas dotadas de infraestrutura e serviços de qualidade, enquanto os negros são empurrados para territórios marcados pela precariedade e pela ausência de direitos urbanos (RIBEIRO, 2023; Benini, et al. 2025).

Apesar do progressivo questionamento do mito da democracia racial, os efeitos do pós-abolição permanecem profundamente inscritos na organização das cidades brasileiras. A população negra segue sendo desproporcionalmente afetada pela precariedade habitacional, pela falta de saneamento básico e pela insuficiência de infraestrutura urbana (Telles, 2004). Embora a Constituição Federal de 1988 assegure formalmente o direito à moradia digna e ao saneamento (Brasil, 1988), tais garantias não se materializam de forma equitativa nos territórios periféricos e favelizados, onde vivem majoritariamente populações negras.

Dados recentes do Censo Demográfico de 2022 indicam que 12,8% das pessoas pretas e 10,1% das pardas residem em favelas e comunidades urbanas, percentuais significativamente superiores aos observados entre brancos (4,9%), indígenas (4,4%) e amarelos (1,9%) (IBGE, 2023). Esse quadro é agravado pela persistente exclusão do acesso ao saneamento básico: estima-se que mais de 49 milhões de brasileiros ainda não disponham de conexão adequada à rede de esgoto, sendo que milhões recorrem a fossas rudimentares, despejo direto em corpos d'água ou sequer possuem banheiro em suas residências, situação que afeta de maneira desproporcional populações periféricas e racializadas (Estadão, 2024).

As políticas urbanas contemporâneas, como a militarização de favelas sob o discurso do combate ao crime e as remoções forçadas justificadas por projetos de revitalização ou megaeventos, atualizam esse padrão histórico de exclusão. Longe de promoverem inclusão social, tais ações aprofundam a violência institucional e reforçam o controle territorial sobre populações negras e periféricas. Como observam Bearfield et al. (2023), a mera formulação de políticas públicas é insuficiente para enfrentar desigualdades raciais estruturais quando não acompanhada de implementação efetiva e de mecanismos rigorosos de avaliação, resultando na reprodução de um ciclo de inação institucional travestido de equidade simbólica.

Esse padrão de atuação estatal evidencia a natureza estrutural do racismo institucional, que opera por meio de práticas aparentemente neutras, mas historicamente racializadas. Conforme argumentam Wien, Miller e Kramer (2023), é precisamente na naturalização dessas normas, procedimentos e dispositivos administrativos que o racismo estrutural se manifesta, mantendo e reproduzindo a exclusão racial mesmo na ausência de intenções discriminatórias explícitas.

4 RACIALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E A PERSISTÊNCIA DA SEGREGAÇÃO SOCIOESPECIAL NO BRASIL

A segregação socioespacial que caracteriza as cidades brasileiras contemporâneas constitui uma das expressões mais evidentes da forma como a ideologia da mestiçagem foi historicamente mobilizada para sustentar hierarquias raciais e legitimar desigualdades estruturais. Longe de representar um projeto efetivo de integração social, a mestiçagem operou como um dispositivo político e simbólico que contribuiu para obscurecer a centralidade da raça na organização do espaço urbano, ao mesmo tempo em que naturalizou a exclusão da população negra dos territórios dotados de infraestrutura, serviços e oportunidades (Salmon, 2023). Nesse sentido, a cidade se configura não como um espaço neutro ou universal, mas como um campo estratégico de materialização da colonialidade do poder, no qual a exclusão racial se reproduz por meio de arranjos institucionais, normativos e territoriais (Quijano, 2005; Quintero, 2024).

A permanência desse padrão não decorre de falhas ocasionais ou de distorções pontuais no funcionamento das instituições, mas resulta do próprio modo como as relações sociais, políticas e econômicas são historicamente estruturadas. Conforme assinala Almeida (2019, p. 50), trata-se de um processo inscrito na normalidade das formas de organização da sociedade, nas quais o racismo atua como princípio constitutivo das dinâmicas jurídicas, econômicas, políticas e até familiares. Sob essa perspectiva, a segregação socioespacial deve ser compreendida não como um desvio ou anomalia, mas como expressão concreta de um sistema urbano que historicamente privilegia as elites brancas e marginaliza a população negra e periférica.

A análise da segregação urbana no Brasil exige, portanto, ultrapassar leituras estritamente econômicas e incorporar a dimensão racial como elemento estruturante da produção do espaço. Como argumenta Harvey (2014), o capital se apropria do espaço urbano como forma de ampliar e reproduzir desigualdades sociais; no contexto brasileiro, essa dinâmica se articula de maneira indissociável à racialização do território. A propriedade privada da terra, a especulação imobiliária e os mecanismos de valorização urbana funcionam como dispositivos centrais de exclusão, restringindo o acesso da população negra e de baixa renda a áreas bem localizadas e dotadas de infraestrutura. A ideologia da mestiçagem, ao promover a narrativa de uma sociedade racialmente integrada, operou como elemento legitimador desse processo, mascarando a persistência de privilégios raciais na estrutura fundiária e urbana.

Nesse contexto, a mestiçagem foi instrumentalizada como justificativa para a ausência de políticas de reparação racial e de redistribuição territorial. Gonzalez (2020) analisa esse fenômeno como um mecanismo ideológico que visou diluir a identidade negra e enfraquecer as lutas por igualdade racial, ao mesmo tempo em que reafirmava a branquitude como horizonte normativo de civilização. Na materialidade urbana, essa lógica se traduziu em um modelo de cidade que naturalizou a presença de corpos racializados em territórios precarizados, convertendo a exclusão espacial em elemento estrutural da paisagem urbana brasileira.

O conceito de “linha abissal”, proposto por Santos (2007), oferece uma chave analítica fundamental para compreender essa configuração. Tal linha simbólica estabelece uma separação profunda entre aqueles reconhecidos como sujeitos plenos de direitos e aqueles relegados a

uma zona de invisibilidade social. Nas cidades brasileiras, essa divisão se expressa de forma concreta na organização territorial: enquanto áreas centrais e bairros planejados concentram infraestrutura de qualidade, saneamento universalizado e serviços públicos eficientes, as periferias e favelas — ocupadas majoritariamente por populações pretas e pardas (IBGE, 2023) — permanecem marcadas pela precariedade habitacional, pela ausência de serviços essenciais e pela negação sistemática de direitos básicos, como saúde, educação e segurança.

A segregação socioespacial manifesta-se também de maneira aguda na mobilidade urbana, revelando como a racialização do espaço incide diretamente sobre a experiência cotidiana da cidade. Conforme demonstram Maricato (2014) e Rolnik (2019), o modelo de desenvolvimento urbano brasileiro impõe à população de menor renda — majoritariamente negra — deslocamentos longos e exaustivos entre áreas periféricas e os centros de emprego. Esse padrão aprofunda desigualdades temporais, econômicas e simbólicas, ao submeter esses grupos a sistemas de transporte precários e a jornadas diárias marcadas pelo desgaste físico e emocional.

Outro eixo central da segregação racial urbana refere-se à dimensão ambiental. O racismo ambiental expressa-se na distribuição desigual dos impactos da degradação urbana, afetando de forma desproporcional populações racializadas (Benini; Santos; Souza, 2025). Conforme observa Fernandes Rodrigues (2024, p. 151), determinados grupos sociais vivenciam de maneira mais intensa a exposição à poluição, à ausência de serviços ambientais adequados, à instalação de empreendimentos tóxicos e à vulnerabilidade frente a desastres naturais. No Brasil, essa realidade se traduz em um quadro no qual periferias habitadas majoritariamente por pretos e pardos concentram os maiores déficits de saneamento básico, além de estarem mais expostas a enchentes, deslizamentos e contaminações do solo e da água (Godoy, Benini e Palmisano, 2025).

Dados do IBGE (2022) indicam que pretos e pardos correspondem a cerca de 69% da população sem acesso adequado ao saneamento básico, vivendo em condições que envolvem fossas rudimentares, despejo direto de esgoto em corpos d'água ou ausência total de instalações sanitárias, evidenciando a dimensão estrutural da exclusão ambiental no país (Mathias, 2024). Essa desigualdade estende-se também à gestão de resíduos sólidos: como argumentam McClintock e Morris (2024), a concentração de lixões, aterros e áreas de descarte em territórios periféricos revela uma geografia urbana racializada, na qual populações negras e pobres são sistematicamente expostas a riscos ambientais e sanitários.

As políticas de remoção de comunidades racializadas, frequentemente justificadas por projetos de revitalização urbana ou grandes empreendimentos, atualizam práticas históricas de higienização social. Esse modelo de urbanização, orientado pela valorização imobiliária e pela mercantilização do espaço, tem reiteradamente desconsiderado o direito à permanência da população negra em áreas centrais e bem localizadas, consolidando padrões duradouros de desigualdade territorial (Godoy et al., 2024). Conforme observa Ribeiro (2023), a desterritorialização recorrente de comunidades negras apresenta que a mestiçagem jamais representou inclusão efetiva, mas funcionou como narrativa legitimadora da exclusão e da perda de vínculos territoriais, sociais e culturais.

A recusa histórica em reconhecer o racismo como elemento estruturante das desigualdades urbanas dificultou, por décadas, a implementação de políticas de ação afirmativa e de justiça urbana. Almeida (2019) demonstra que o racismo estrutural se manifesta de forma insidiosa na atuação das instituições públicas, que frequentemente tratam a desigualdade racial como questão secundária ou inexistente, amparando-se no mito da miscigenação para justificar a ausência de intervenções concretas.

A noção de justiça urbana, conforme formulada por Harvey (2014), pressupõe a distribuição equitativa dos recursos e oportunidades da cidade, garantindo o direito à cidade independentemente da origem racial ou condição social. No entanto, no Brasil, a ideologia da mestiçagem operou historicamente como um obstáculo a essa justiça, ao produzir a ilusão de harmonia racial e desmobilizar demandas por equidade. Superar esse quadro exige reconhecer a mestiçagem como um mecanismo de poder e implementar políticas públicas explicitamente antirracistas, orientadas pela garantia do direito à cidade para populações historicamente excluídas (Torino, 2024).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso analítico desenvolvido ao longo deste artigo apresentou que a segregação socioespacial nas cidades brasileiras não pode ser compreendida como mero subproduto de processos econômicos gerais ou como efeito colateral de uma urbanização acelerada. Ao contrário, trata-se de uma forma histórica e institucionalizada de organizar o território, na qual raça e classe atuam de maneira imbricada para definir quem acessa a cidade formal e quem permanece submetido à precarização territorial. Nessa chave, a cidade não apenas expressa desigualdades: ela participa ativamente de sua reprodução ao distribuir infraestrutura, serviços, oportunidades e proteção de forma seletiva, reforçando hierarquias racializadas sob a aparência de rotinas administrativas e decisões técnicas.

A análise histórica do pós-abolição reforça esse entendimento. A inexistência de políticas de reparação e integração urbana, articulada a estratégias de branqueamento e à valorização simbólica da mestiçagem, conformou um padrão duradouro de marginalização da população negra no trabalho, na moradia e nos direitos urbanos. Sob discursos de modernização e progresso, a reorganização das cidades consolidou mecanismos de expulsão, desterritorialização e invisibilização que se prolongam no presente, demonstrando que a promessa de integração racial operou mais como narrativa legitimadora do que como transformação efetiva das bases materiais da desigualdade urbana.

Os achados também indicam que as dinâmicas contemporâneas de exclusão — financeirização do solo urbano, especulação imobiliária, remoções, militarização de territórios populares e distribuição desigual de riscos ambientais — atualizam, por novas vias, a mesma matriz segregadora. Ainda que os mecanismos variem entre cidades e momentos históricos, observa-se um resultado recorrente: a produção de centralidades protegidas e bem servidas, contrapostas a periferias e favelas submetidas a déficits de infraestrutura, saneamento e serviços essenciais. Assim, a segregação opera como arquitetura cotidiana de um *apartheid* não formal,

mas concretamente vivido na organização do espaço, na mobilidade, na exposição a vulnerabilidades e nas formas de controle territorial.

Nesse cenário, o artigo sustenta que respostas fragmentadas — centradas em programas pontuais de habitação, mobilidade ou urbanização — tendem a encontrar limites quando não enfrentam o caráter estrutural e adaptativo do racismo nas instituições e na governança urbana. A persistência de desigualdades no acesso a saneamento, moradia adequada e proteção ambiental, por exemplo, sugere que políticas desracializadas frequentemente deslocam a exclusão para outros domínios, mantendo intocada a lógica de valorização seletiva do território. Avançar, portanto, exige reconhecer que planejamento e políticas públicas são arenas de disputa, e não instâncias neutras: se não forem orientadas por compromisso explícito com justiça racial e territorial, podem reiterar a produção de vulnerabilidades.

Como implicação prática, a democratização da cidade requer uma agenda urbana antirracista capaz de combinar reparação histórica, redistribuição territorial e transformação institucional. Isso inclui: (i) priorização de investimentos em infraestrutura e saneamento nos territórios racializados; (ii) fortalecimento de instrumentos que assegurem permanência e proteção contra deslocamentos forçados; (iii) revisão de marcos urbanísticos e práticas administrativas que reproduzem desigualdades sob o manto da tecnicidade; e (iv) incorporação de métricas interseccionais e mecanismos públicos de monitoramento que permitam avaliar, com precisão, os efeitos raciais das políticas urbanas. Igualmente central é a ampliação qualificada da participação popular — sobretudo de comunidades negras e periféricas — como condição para romper com padrões decisórios historicamente excludentes e para reconhecer saberes territoriais como parte legítima da produção da cidade.

Por fim, esta pesquisa aponta uma agenda para investigações futuras que aprofunde as formas de resistência urbana e de produção de alternativas em territórios racializados, examinando o papel de redes comunitárias, práticas culturais, movimentos sociais e experiências de cuidado e solidariedade. Também se mostra relevante avaliar comparativamente o desempenho de políticas reparatórias e afirmativas já implementadas em diferentes contextos urbanos, identificando condições de eficácia e limites institucionais. Em síntese, a construção de justiça urbana no Brasil demanda mais do que reconhecimento discursivo do direito à cidade: requer a reorganização concreta de prioridades, instrumentos e rationalidades de governo, de modo a enfrentar as raízes históricas e institucionais do racismo que, até aqui, estruturou a própria produção do espaço urbano.

REFERENCIAS

- ABREU, M. d. A. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. 5. ed. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 2022.
- ALMEIDA, S. L. d. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.
- BEARFIELD, D. A.; HUMPHREY, N.; PORTILLO, S.; RICCUCCI, N. M. Dismantling institutional and structural racism: implementation strategies across the United States. **Journal of Social Equity and Public**

Administration, vol. 1, n. 1, 2023. Disponível em:

<https://jsepajournal.org/index.php/jsepa/article/view/4837>. Acesso em: 15 ago 2025

BENCHIMOL, J. L. **Pereira Passos: um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX.** Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992. 358 p.

BENINI, S. M.; GODOY, J. A. R.; SILVA, A. L. C.; PALMISANO, A. **RACISMO ESTRUTURAL E EXCLUSÃO URBANA NO BRASIL.** *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 22, n. 64, p. 78–107, 2025.

DOI: [10.5281/zenodo.15249979](https://doi.org/10.5281/zenodo.15249979). Disponível em: <https://revistaboletimconjuntura.com.br/boca/article/view/6948>. Acesso em: 18 out. 2025.

BENINI, S. M.; SANTOS, R. M.; SOUZA, G. P. O. **GEOGRAFIAS DA EXCLUSÃO: A RACIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO.** *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 23, n. 67, p. 378–401, 2025. DOI: [10.5281/zenodo.16711308](https://doi.org/10.5281/zenodo.16711308). Disponível em: <https://revistaboletimconjuntura.com.br/boca/article/view/7469>. Acesso em: 14 out. 2025.

BLACK, D. **Black on Black: on our resilience and brilliance in America – a collection of essays on Black resilience and survival.** New York: Hanover Square Press, 2023.

BONILLA-SILVA, E. **Racism Without Racists: Color-Blind Racism and the Persistence of Racial Inequality in America.** 6. ed. Lanham: Rowman & Littlefield, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 27/03/2025.

CELIKATES, R. "From 'xenophobia' to structural racism, and back? Epistemic obstacles, conceptual struggles, and the role of critical theory". *Ethnic and Racial Studies*, London, vol. 48, n. 7, 2025. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01419870.2024.2446488>. Acesso em: 4 ago. 2025.

ESTADÃO. "49 milhões ainda não têm acesso à rede de esgoto, mostra IBGE". **UOL** [24/01/2024]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br>. Acesso em: 27 mar. 2025.

FERNANDES RODRIGUES, Júlia. **RACISMO AMBIENTAL: UMA ABORDAGEM INTERSECCIONAL DAS QUESTÕES DE RAÇA E MEIO AMBIENTE.** *Revista Em Favor de Igualdade Racial*, [S. I.], v. 7, n. 1, p. 150–161, 2024. DOI: 10.29327/269579.7.1-12. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6873>. Acesso em: 14 ago. 2025.

GERONIMUS, A. T. **Weathering: The extraordinary stress of ordinary life in an unjust society.** Boston: Little, Brown Spark, 2023.

GODOY, J. A. R. D.; BENINI, S. M.; SILVA, A. L. C. D.; PALMISANO, A. "The geography of inequality: socio-spatial segregation and climate vulnerability in Brazilian urban peripheries". *International Journal of Business and Management*, vol. 19, n. 6, 2024. Disponível em: <https://www.ccsenet.org/journal/index.php/ijbm/article/view/0/50860>. Acesso em: 14 ago. 2025.

GODOY, Jeane Aparecida Rombi de; BENINI, Sandra Medina; PALMISANO, Angelo. Dicotomias na participação democrática: conformação e desilusão no planejamento urbano brasileiro. *Cadernos Metrópole*, [S. I.], v. 27, n. 63, p. e6368226, 2025. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/68226>. Acesso em: 22 set. 2025.

GONZALEZ, L. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos.** Rio Janeiro: Zahar. 2020, 375 pp.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro.** Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GRAVES JR., J. L.; GOODMAN, Al. H. **Racism, not race: answers to frequently asked questions.** New York: Columbia University Press, 2023.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 2014. 294 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2022: população autodeclarada preta ou parda é maioria no Brasil.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2010: características da população e dos domicílios.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo demográfico 2022: características da população e dos domicílios.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

KRIEGER, N. "Structural racism, health inequities, and the two-edged sword of data: structural problems require structural solutions". **Frontiers in Public Health**, vol. 9, abril, 2021. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/public-health/articles/10.3389/fpubh.2021.655447/full>. Acesso em: 22 set. 2025.

LEE, H. "How does structural racism operate (in) the contemporary US criminal justice system?" **Annual Review of Criminology**, vol. 7, agosto, 2024. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/content/journals/10.1146/annurev-criminol-022422-015019> . Acesso em: 22 set. 2025.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2014.

MATHIAS, L. "Pretos e pardos são 69% entre os que não têm saneamento, diz IBGE". **Veja, São Paulo** [07/05/2024]. Disponível em: <https://veja.abril.com.br> . Acesso em 25/05/2025.

MCCLINTOCK, N.; MORRIS, G. "Urban geographies of waste". **Urban Geography**, vol. 45, n. 4, janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/02723638.2024.2319437> . Acesso em: 22 set. 2025.

MIGNOLO, W. D.; SEGATO, R.; WALSH, C.E. (eds.) . **Aníbal Quijano: foundational essays on the coloniality of power.** Durham: Duke University Press, 2024.

NASCIMENTO, A. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, E. L. **O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2003.

PATEL, Z. "Racial disparities in urban city planning: Environmental racism". **Brown Undergraduate Journal of Public Health, Brown University**, 2024. [04/04/2024]. Disponível em: <https://sites.brown.edu/publichealthjournal/> . Acesso em: [18/04/2025].

QUINTERO, P. "An introduction on power and coloniality of power in Aníbal Quijano's work". In: KADLOUB, D. A. (Ed.). **Aníbal Quijano: dissonances and crossings of Latin American critical theory.** 1st ed. London: Routledge, 2024.

RIBEIRO, D.. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.** São Paulo: Global Editora, 2023.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças.** São Paulo: Boitempo, 2019.

ROTONDANO, R. O. "Brazilian apartheid: racism and segregation in Salvador, Brazil". **International Journal of Sociology and Social Policy**, vol. 39, n. 11/12, 2019.

SALMON, M. "The moving target: Brazilian pardo identity and its constitution of racial space".

Undergraduate Research, vol. 3, n. 1, 2023. Disponível em:

<https://kb.gcsu.edu/undergradueresearch/vol3/iss1/5/>. Acesso em: 11 set. 2025.

SANTOS, B. d. S. "Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes".

Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 79, novembro, 2007.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**.

São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, E. **A criminalização da cultura negra no Brasil: capoeira, samba e candomblé**. Salvador: EDUFBA, 2020.

SMITH, J. W.; MAYO, A. "Racismo estrutural: uma análise conceitual". **Nursing Outlook**, vol. 72, n. 6, novembro/dezembro, 2024.

TELLES, E. E. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

TORINO, G. "Mestizo urbanism: enduring racial intersections in Latin American cities." **Journal of Latin American Studies**, vol. 56, n. 1, p. 37-62, 2024. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14649365.2024.2407170>. Acesso em: 11 set. 2025.

VALENTE, R. da R.; BERRY, B. J. L. "Residential segregation by skin color: Brazil revisited". **Latin American Research Review**, vol. 55, n. 2, 2020. Disponível em:

<https://www.cambridge.org/core/journals/latin-american-research-review/article/residential-segregation-by-skin-color-brazil-revisited/1ADC24F7C9ECF27FA05AD9DF9E19059C>. Acesso em: 22 set. 2025.

WALKER, R. H.; DERICKSON, K. D. "Mapping prejudice: the limits and opportunities of data for anti-racist planning". **Journal of the American Planning Association**, vol. 89, n. 4, 2022. Disponível em:

<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01944363.2022.2112743>. Acesso em: 22 set. 2025.

WIEN, S.; MILLER, A. L.; KRAMER, M. R. "Structural racism theory, measurement, and methods: a scoping review". **Frontiers in Public Health**, Lausanne, vol. 11, 2023.

DECLARAÇÕES

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

- **Concepção e Design do Estudo:** Sandra Medina Benini; Jeane Aparecida Rombi de Godoy.
 - **Metodologia:** Sandra Medina Benini; Jeane Aparecida Rombi de Godoy.
 - **Análise Formal:** Sandra Medina Benini; Jeane Aparecida Rombi de Godoy; Angelo Palmisano.
 - **Curadoria de Dados:** Sandra Medina Benini; Allan Leon Casemiro da Silva.
 - **Investigação:** Sandra Medina Benini; Jeane Aparecida Rombi de Godoy.
 - **Redação – Rascunho Inicial:** Sandra Medina Benini.
 - **Redação – Revisão Crítica:** Jeane Aparecida Rombi de Godoy; Angelo Palmisano; Allan Leon Casemiro da Silva.
 - **Revisão e Edição Final:** Sandra Medina Benini; Jeane Aparecida Rombi de Godoy.
 - **Supervisão:** Sandra Medina Benini.
-

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Nós, autores do manuscrito “**Urbanização, desigualdade e raça: segregação socioespacial e territórios da exclusão**”, declaro(amos) que:

1. **Vínculos Financeiros:** Nenhuma instituição ou entidade financiadora esteve envolvida no desenvolvimento deste estudo.
 2. **Relações Profissionais:** Não foram estabelecidas relações profissionais que possam influenciar a análise, a interpretação ou a apresentação dos resultados deste manuscrito.
 3. **Conflitos Pessoais:** Não há conflitos de interesse pessoais relacionados ao conteúdo deste manuscrito.
-